



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 010/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 002/2007 – SJ, de 23/01/2007 (prot. 931), da Secretaria Judiciária, em substituição,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, a servidora **SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula n.º 92440716, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO, para a Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral